



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/004

Vitória, 06 de maio de 2025

Senhor Vereador

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes à Logradouros do PL n° 96/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, através do Ofício 240/2025 - SEDEC/GAB da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Em resposta ao processo 2939100/2025, referente ao Projeto de Lei n° 96/2025, de autoria do Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Inhanguetá, e em cumprimento ao artigo 76 do Decreto n° 11.975/2004, informamos o seguinte:

1. A área mencionada no projeto foi identificada e corresponde a uma praça que está sendo construída na esquina da Avenida Adelpho Poli Monjardim com a Rua Bariri;
2. O referido logradouro não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta em nosso Ementário de Logradouros.

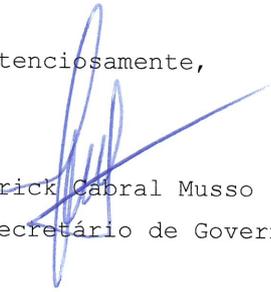
Durante visita ao local, constatou-se que as obras em andamento consistem, até o momento, apenas na construção de um campo de futebol society. Contudo, de acordo com o projeto de urbanização apresentado pela SEDEC/GPU, estão previstas outras intervenções a serem realizadas, inclusive a reforma da Praça Carioca, já existente na área. A Central de Serviços informou que executará a reforma da praça situada no entorno do referido campo de futebol.

Diante o exposto, recomendamos que a redação do Projeto de Lei seja a seguinte:



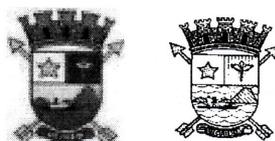
Art. 1º. Fica denominado "Praça José Nadoel da Silva" o logradouro público localizado na esquina da Avenida Adelpho PoliMonjardim e Rua Bariri (ponto de coordenadas centrais UTM E =359.084,14 e N = 7.754.968,75), no bairro Inhanguetá.

Atenciosamente,


Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

Ref. Proc. 2939100/2025 - PMV
6933/2025 - CMV





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 01

Vitória, 08 de abril de 2025

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **6933/2025**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **96/2025**, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
- IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei.

Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

**Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Ao
Exmo. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700330003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 14º, III, da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003000370033003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370030003700300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **08/04/2025 11:22**

Checksum: **9AA1A97AACDBEFCA03089DCE5FEB7086D3E58C3CABDFE472C29DF866DF7B6DFA**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370030003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 240/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 29 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 2939100/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE LOGRADOURO

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, concernente ao Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, que propõe a denominação oficial de logradouro público localizado no Bairro Inhanguetá, de "Praça José Nadoel da Silva", na forma como apresentada nos autos de n.º 2939100/2025.

Após a análise dos autos pela Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros Públicos - SEDEC/GIU/CEL, identificou-se que a área mencionada corresponde a uma praça que está sendo construída na esquina da Avenida Adelpho Poli Monjardim com a Rua Bariri. O referido logradouro não possui denominação oficial e não consta nos registros da Coordenação a nomenclatura sugerida no projeto de lei em análise.

Segue em anexo o Parecer da SEDEC/GIU/CEL para conhecimento.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:0513710
0781

Assinado de forma digital por
CRISTHINE
SAMORINI:05137100781
Dados: 2025.04.29 16:46:59
-03'00"

CRISTHINE SAMORINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 9º andar - Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP 29.050-480



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 29 de abril de 2025

Em resposta ao processo 2939100/2025, referente ao Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Inhanguetá, e em cumprimento ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o seguinte:

1. A área mencionada no projeto foi identificada e corresponde a uma praça que está sendo construída na esquina da Avenida Adelpho Poli Monjardim com a Rua Bariri;
2. O referido logradouro não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta em nosso Ementário de Logradouros.

Durante visita ao local, constatou-se que as obras em andamento consistem, até o momento, apenas na construção de um campo de futebol society. Contudo, de acordo com o projeto de urbanização apresentado pela SEDEC/GPU, estão previstas outras intervenções a serem realizadas, inclusive a reforma da Praça Carioca, já existente na área. A Central de Serviços informou que executará a reforma da praça situada no entorno do referido campo de futebol.

Diante o exposto, recomendamos que a redação do Projeto de Lei seja a seguinte:

*Art. 1º. Fica denominado “**Praça José Nadoel da Silva**” o logradouro público localizado na esquina da Avenida Adelpho Poli Monjardim e Rua Bariri (ponto de coordenadas centrais UTM E = 359.084,14 e N = 7.754.968,75), no bairro Inhanguetá.*

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 13/05/2025 16:26

Checksum: **8BD97E78590AEA0D62EDA611BF4027F3E2C753CC1FD43C6FC72D5DC1E6C944F0**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.